

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	10

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15-20

ANO XVIII

Outubro - 2005

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Agosto-Outubro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Agosto-Outubro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 25 de Outubro de 2005.

PORTARIA Nº 1212/PRES, de 17 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768-00133/03,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.249/SE/MJ, de 19 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2004, Seção 2, realizados até o dia 05 de janeiro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-AIII, matrícula nº 0445045 ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-AIII, matrícula nº 0446760 ambos lotados na Administração Executiva regional de Recife e JAMIR GOMES DE PAULO, Auxiliar Administrativo, nível NI-AIII, matrícula nº 0443104 lotado nesta Sede para, sob a presidência do Primeiro promoverem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA.

Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 1219/PRES, de 20 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER PEREIRA SENA, matrícula nº 0445963, Assessor Técnico da Presidência, código DAS-102.3, para responder pelo expediente da Coordenação-Geral de Projetos Especiais, no período de 13/10/2005 a 09/11/2005, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1220/PRES, de 20 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memo nº 168/SPE/AERA/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor GILMAR JOIA DE FIGUEIREDO COSTA, matrícula nº 0443438, da Portaria nº 105/DAD, de 27.09.2005, que concedeu a licença-prêmio no período de 03.10.05 a 31.12.05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1221/PRES, de 20 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memo nº 168/SPE/AERA/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora ELAINE BATISTA PERES, matrícula nº 0444499, da Portaria nº105/DAD, de 27.09.2005, que concedeu a licença-prêmio no período de 17.10.05 a 15.11.05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1222/PRES, de 20 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RINALDO TSI'IWAMO PRONHOPA, Motoristas, NI-A.III, matrícula nº 0444304, do Posto Indígena Xavante jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Campinápolis-MT, para Núcleo de Apoio Local de Xavantina-MT jurisdicionado à Diretoria de Assistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1223/PRES, de 20 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 1098, de 23 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA BENTO DE CARVALHO, Assistente-Técnico/CGDOC, para doravante auxiliar efetivamente à Coordenação Administrativa do Colendo Conselho Indigenista/Funai, durante a realização de todas as reuniões no âmbito do referido Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1238/PRES, de 21 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PAULO DE TARSO CARVALHO MOREIRA DE SOUZA, Assistente Técnico, matrícula nº 1459230, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1239/PRES, de 21 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor NEURICE BARBOSA ALCÂNTARA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444970, pelo período de 03 (três) anos, por motivos particulares, com base no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1240/PRES, de 21 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-D.I, matrícula nº 1475956, da Sede desta Fundação para a Administração Executiva Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1241/PRES, de 21 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ISAURA RIBEIRO AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444605, da Administração Executiva Regional do Xingu-MT para o Posto Indígena de Vigilância Tanguro, jurisdicionado a referida Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1242/PRES, de 21 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com Processo nº 08777.0000897/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à VIRGINIA DANTAS DA SILVA GUSMÃO, esposa do ex-servidor JOSÉ VALDECY GUSMÃO DA SILVA, falecido em 14.09.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1243/PRES, de 21 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença-prêmio para o mês de outubro de 2005, do servidor abaixo relacionado, conforme período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
CARLOS EDILSON FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	0443024	-	SEDE	03.10.05 a 01.12.05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2005.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1246/PRES, de 24 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar a responsabilidade administrativa no pagamento referente à hospedagem e alimentação de índios em transito bem como falta de observância das normas legais conforme consta nos Processos: 08620-001768/03, 08620001392/03, 086200907/03, 08620001547/03, 08620001858/03, 086200002058/03 e 08620001396/03.

Art. 2º Designar os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, NS-A-III, matrícula nº 0442990, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia, SERGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, NI – A – III, matrícula nº 0445619, lotado na Administração Executiva Regional e LUIZ CARLOS FERRAZ SITÔNIO, Assistente Administrativo, NI – A – III, matrícula nº 0445545, com lotação na Administração Executiva Regional de João Pessoa, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos que serão instaurados nesta Administração Central.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 15-20	Ago-Out/2005
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1247/PRES, de 24 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar o envolvimento e responsabilidades de todo e qualquer servidor que tenha concorrido para a contratação ilegal da Petrobrás por esta Fundação, bem como a existência de culpabilidade de serviços que tenham providenciado o pagamento das taxas moratórias, consideradas abusivas pela auditoria, conforme consta nos autos do Processo nº 086202.011/99.

Art. 2º Designar os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, NS-A-III, matrícula nº 0442990, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia, VALTER LUIZ ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, NI – A – III, matrícula nº 0445541, lotado na Administração Executiva Regional de Recife e MARIA DE LOURDES AMARAL, Auxiliar de Odontologia, NI – A – III, matrícula nº 0443199, com lotação nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos que serão instaurados nesta Administração Central.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

RETIFICAÇÃO:

Retificar na Portaria nº 1119/PRES, de 28 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 28 de setembro de 2005 onde se lê: “no período de 08 de agosto de 2005 a 20 de dezembro de 2005”, leia-se: “05 de setembro de 2005 a 30 de setembro de 2005”.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 15-20	Ago-Out/2005
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 18/AER-SLZ, de 03 de agosto de 2005.

A ADMINISTRADORA EXECUTIVA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 06/AER/SLZ, de 18 de maio de 2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Artífice, NI-A-III, matrícula SIAPE nº 0446804, e em seus impedimentos, o servidor HÉLIO HENRIQUE HARDMAN, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula SIAPE nº 0446458, para fiscalizarem o Contrato relativo ao Processo nº 08781.000.165/2004-DV, que trata da manutenção dos computadores e impressoras desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA Nº 14/AER-PFD, de 10 de outubro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 194/SEAD/AER-PFD/RS, de 04.10.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELI NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, matrícula nº 1443846, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 19/AER-SLZ, de 17 de outubro de 2005.

A ADMINISTRADORA EXECUTIVA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Artífice, NI-A-III, matrícula SIAPE nº 0446804, e em seus impedimentos, o servidor HÉLIO HENRIQUE HARDMAN, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula SIAPE nº 0446458, para fiscalizarem o Contrato relativo ao Processo nº 08781.000.639/2005-DV, que trata da vigilância do prédio/sede desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 15-20	Ago-Out/ 2005
---	----------	-----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 09/AER-ITZ, de 18 de outubro de 2005.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSE RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 444876 e em seus impedimentos legais e ou eventuais a servidora, ZUZITA DOS SANTOS VIANA, Professor de 1º Grau NI-A-III, matrícula nº 445447, com o objetivo de fiscalizarem o Contrato nº 85/2005, AUTO-POSTO COIMBRA Ltda, no âmbito desta Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 15-20	Ago-Out/ 2005
---	----------	-----------	----------	---------------